



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00421/2017 da Vereadora Aline Cardoso (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ALINE CARDOSO (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir, a Semana Mundial do Rock na semana que contempla o dia 13 de julho.

Art. 1º - Fica instituída a semana do Rock a Semana Municipal do Rock a ser comemorada anualmente na semana que contempla o dia 13 de julho, conhecido no Brasil, como Dia Mundial do Rock.

Art. 2º - A Semana Municipal do Rock tem como objetivos:

I - valorizar a cultura do rock na Cidade de São Paulo;

II - fomentar a promoção de eventos, arte urbana, esportes e estilos que promovam o rock;

III - criar e reconhecer espaços públicos de convívio que propiciem o surgimento e a divulgação de trabalhos deste segmento;

IV - apoiar atores públicos, privados, entidades não governamentais e sociedade civil que sejam relevantes para a expressão do Rock na Cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.